



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EM 22/11/05

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 22/11/05
PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO Nº 017/2005

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 032/2005, que dispõe sobre alteração da Lei nº 661/2005 e dá outras providências, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 248/2005, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 18 de novembro de 2005.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de novembro de 2005.


VALDIR DIAS
Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vice-Presidente


GERVÁSIO AMBROSIM
1º Secretário


ISAEL BERGAMIM
2º Secretário